



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2022, DE 5 DE JULHO DE 2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.**

Segundo estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, as Sessões Ordinárias são semanais, realizadas às segundas-feiras, com início às 18 horas.

“Art. 156. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às dezoito horas.”

Entretanto, ainda segundo o Regimento Interno, o mesmo dispõe em seu Artigo 22, inciso VIII:

“Art. 22. À Mesa, na qualidade de órgão diretor, incumbe a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara.”

Tendo em vista o segundo turno de votação do Projeto de Lei Nº 59/2022-E, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências - LDO”, anteriormente previsto para 4 de julho de 2022, o que não se concretizou por razões de força maior, a alteração de data ora em pauta visa conciliar a agenda dos parlamentares, de modo que não seja prejudicada a votação da lei orçamentária em questão, de absoluta importância para o município.

Isso posto, a Mesa Diretora, por intermédio do Protocolo nº 8882/2022, de 05/07/2022 - 14:34, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**PROTOCOLO Nº CETSUR 05/07/2022 - 14:34 8882/2022/AO**



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2022**

De 5 de julho de 2022.

*Adia a 23ª Sessão Ordinária para o dia 12 de julho de 2022, mantendo seu início às 18 horas.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica a 23ª Sessão Ordinária, prevista para 11 de julho de 2022 (segunda-feira), adiada para 12 de julho de 2022 (terça-feira), em caráter excepcional, mantendo-se seu início às 18 horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de julho de 2022.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Presidente

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
**(CLOVIS DA FARMÁCIA)**  
Vereador

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**(WILLIAM ALBUQUERQUE)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 05/07/2022 - 14:34 8882/2022/AO



# Câmara Municipal de São Roque

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EBXD1428775N4ZSE>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EBSD-1428-775N-4ZSE**